



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS

Protocolo Administrativo - SEI nº 000001450-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 092, DE 12/05/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de maio de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001450-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencidos o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a [Portaria GP/TRT 16 nº 157/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno Retificou o Art. 1º da [Portaria GP/TRT16 nº 51](#), de 23 de janeiro de 2025, para que passe assim a constar:

“Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de São Luís (CEJUSC JT São Luís), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.”

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)